



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0015/2023/SEMAM

Linhares-ES, 13 de janeiro de 2023.

Wellington Vizentini
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares-ES

**Ref.: Processo de Referência CML: 7613/2022 – Autoria: Vereador Professor Antônio Cesar
Ofício de Proposições - nº 420**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício de Proposições – Nº 420, em nome da Câmara Municipal de Linhares, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem através deste esclarecer:
2. No ano de 2022 foram protocolados 137 processos de licenciamento ambiental nesta Secretaria de Meio Ambiente das mais diversas modalidades e atividades. Atualmente 30% dos processos estão em análise ou tiveram pareceres técnicos emitidos, 54% estão dentro do prazo legal de análise e 16% estão fora do prazo.
3. Conforme previsto na última atualização da Resolução Consema 01, de 14 de março de 2022, o município possui competência para desenvolver o licenciamento ambiental de todas as atividades listadas no anexo I da referida Resolução. O Departamento de Licenciamento ambiental não encaminhou nenhum processo de licenciamento ambiental ao órgão estadual, visto que a distribuição de atividades de impacto local aos municípios tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento local e dar agilidade aos processos, deixando a cargo dos órgãos estaduais os projetos geradores de grandes impactos.
4. Oportunamente, destaca-se que o gargalo da análise técnica dos processos de licenciamento ambiental está diretamente relacionado a muitos processos que chegam com estudos técnicos mal instruídos e, que acabam por demandar análises longas e notificações de solicitação de correções reiteradas.

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 / (27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

5. Com relação às medidas para aprimorar a concessão de licenças segue abaixo as que vêm sendo adotadas e planejadas para o ano de 2023:

- Aumento do prazo de validade das Licenças Ambientais, conforme diretrizes da Resolução Conama 237 que tem como consequência a diminuição de entradas de processos e análise de documentação repetida. Como as empresas com Licenças vigentes têm condicionantes recorrentes a cumprir, não há prejuízos ambientais, visto que as mesmas são responsáveis por esse atendimento além de haver controle interno desses cumprimentos;
- Análise prévia da documentação obrigatória a ser protocolada que tem como consequência a diminuição de processos parados por falta de documentação;
- Emissão de licenças online com assinatura digital, de forma que o empreendedor consegue ter em mãos sua licença de imediato e sem necessidade de deslocamento;
- Planejamento para implementação de emissões de licenças simplificadas, que têm como característica o baixo impacto ambiental, de modo automático, executando posteriormente demandas fiscalizatórias nas áreas;
- Planejamento para a implementação de ferramentas de gestão com a finalidade de otimizar os processos por meio de: Mapeamento, definição de objetivos e metas, integração de setores com estímulo à comunicação interna, melhoria contínua, análise de dados e criação de indicadores.

6. Acerca do controle de atividades em funcionamento sem licenças ambientais, informamos que o mesmo é realizado pelo Departamento de Fiscalização Ambiental - DFA por meio de ações fiscalizatórias em estabelecimentos comerciais e/ou industriais por meio de diligências próprias bem como por meio do atendimento de denúncias encaminhadas a este departamento por órgãos como MPES, Polícia Militar Ambiental, Câmara de Vereadores dentre outros e também àquelas registradas em nosso sistema online, o SISLAM, plataforma online da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

7. Sendo constatado o funcionamento de algum empreendimento desenvolvendo atividades passíveis de licenciamento, o mesmo é intimado a promover a regularização ambiental por meio de autuação. O longo do funcionamento do DFA foram emitidos 508 autuações para atividades passíveis de licenciamento ambiental sendo que destas apenas 8% estão aguardando a emissão da licença.

8. Fique com nossos votos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Flávia Barbosa Rodrigues

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais de Linhares

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 / (27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003500360035003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 16/01/2023 15:39

Checksum: **3AB521E783B4318DEAEC3B04B7ED013E1C55D8A8A5A4E23E51151FBD03955AE3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

